



AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DIRETORIA DE TRANSPORTES

**QUADRO DE HORÁRIOS**

<b>LINHA Nº 59</b>		<b>GOIÂNIA – PIRACANJUBA</b>			<b>CARACTERÍSTICA: CONVENCIONAL</b>	
<b>EXTENSÃO</b>	<b>TIPO I : 92 Km</b>	<b>TIPO II :</b>	<b>TIPO III : 30 Km</b>	<b>TOTAL : 122 Km</b>	<b>FROTA: 1</b>	<b>FREQÜÊNCIA: 2ª, 6ª, SAB e DOM.</b>
<b>EMPRESA: VIAÇÃO ESTRELA LTDA</b>					<b>PROCESSO : 1917/84 – 5802/02</b>	
<b>I D A</b>				<b>V O L T A</b>		
<b>LOCALIDADES</b>		<b>HORÁRIOS</b>		<b>LOCALIDADES</b>		<b>HORÁRIOS</b>
GOIÂNIA		08:00		PIRACANJUBA		17:00
AP. DE GOIÂNIA		08:20		ROCHEDO		17:45
HIDROLÂNDIA		08:45 c		AUTO POSTO CAMPO LIMPO		18:00
POSTO FLORESTA		09:20		POSTO FLORESTA		18:15
AUTO POSTO CAMPO LIMPO		09:35		HIDROLÂNDIA		18:45 c
LIMPO		09:55		AP. DE GOIÂNIA		19:15
ROCHEDO		10:40		GOIÂNIA		19:40
PIRACANJUBA						

<b>PONTOS DE PARADA</b>	<b>TEMPO DE DURAÇÃO</b>		<b>RESTRIÇÕES DE TRECHOS:</b> Goiânia / Trevo de Piracanjuba - Quadro de horário autorizado conforme <b>Despacho nº 048/2002-DFSP</b> , de 16/12/2002.
	<b>IDA</b>	<b>VOLTA</b>	
AP.DE GOIÂNIA	5 Min	5 Min	
HIDROLÂNDIA	10 Min	10 Min	
POSTO FLORESTA	5 Min	5 Min	
A . POSTO CAMPO LIMPO	5 Min	5 Min	
Gerência de Planejamento Estudos de Transportes			DTR, em 05/06/2003